

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 285

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir relacionado, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade.

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Dias	Início
Arlicélio de Queiroz Paiva	DCAA	73.383565-1	2002/2007	82	13/05/2019
Arlicélio de Queiroz Paiva	DCAA	73.383565-1	2007/2012	90	03/08/2019
Arlicélio de Queiroz Paiva	DCAA	73.383565-1	2012/2017	90	03/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de maio de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE**  
**REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*